

RESOLUÇÃO Nº 01 de 07 de Agosto de 2018

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 01 de 07 de Agosto de 2018, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 01 de 07 de Agosto de 2018, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas na sindicância nº 003/2017 de 28/06/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 1^a Cat. Edelson da Silva Gomes - Mat. 3552;
- GM 3^a Cat. Alexandre Von Reginold - Mat. 7278;
- GM 3^a Cat. Cleber Renato Martins de Figueiredo - Mat. 8846.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de Agosto de 2018.

GM 1^a Cat. - CLAUDINEI SOARES GONÇALVES - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 283 - 08/03/2018